



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 582 – Setembro/2021
Portaria (105/2021)
(DA/PRAD)**

08 de Setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 105 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 08 de Setembro de 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.037689/2021-84 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 16/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **DECISION TEAM EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Delmárcio de Moura Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1671008);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva (Lotação: Divisão de Obras/CSHNB, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2092797);

II - Substituto: Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco (Lotação: Secretaria da CAF/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1357897).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 09:42)
LIANA NAYARA DE CASTRO SARAIVA
DIRETOR
Matrícula: 3014141

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **52bf893be6**